



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO Nº 2667/2023

**EMENTA:** REQUER INFORMAÇÕES À PREFEITURA MUNICIPAL POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO SOBRE OS CONTRATOS DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE PORTARIA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS REFERENTE AS EMPRESAS KINTE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, COLUMBIA SERVICE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CARVALHO MULTISSERVIÇOS.

**SENHOR PRESIDENTE,**

**Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:**

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto e a Secretaria Municipal da Educação vem celebrando contratos de prestação de serviços terceirizados de portaria na Rede Municipal de Ensino;

**CONSIDERANDO** os contratos celebrados entre Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal da Educação com as empresas Kinte Serviços Terceirizados, Columbia Service Serviços de Limpeza e Carvalho Multisserviços, baseado respectivamente nos contratos nº 286/2020, nº 170/2021 e nº 76/2023 para a prestação de serviços de portaria nas escolas municipais;

**CONSIDERANDO** que os contratos celebrados entre Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal da Educação com as empresas Kinte Serviços Terceirizados e Columbia Service Serviços de Limpeza, baseado nos contratos nº 286/2020 e nº 170/2021, foram rescindidos de forma unilateral pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto devido ao não cumprimento do contrato por parte das empresas citadas, pela falta de pagamento dos salários, vale alimentação e outros benefícios, ferindo o direito de dezenas de trabalhadores e prejudicando inúmeras famílias, na passagem do ano de 2020 para 2021 e no ano de 2023, respectivamente;

**CONSIDERANDO** que os fatos mencionados acima são de conhecimento público, inclusive mediante representação no Ministério Público do Trabalho;

**CONSIDERANDO** que o descumprimento do contrato por parte das empresas prestadoras de serviços terceirizadas citadas na Rede Municipal de Ensino gerou um





# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

impacto e prejuízo pedagógico na organização, rotina e planejamento dos alunos, profissionais de ensino e comunidades escolares das escolas municipais, já que com a rescisão contratual unilateral deixou-se as unidades escolares sem a presença desse profissional, acarretando inclusive fragilidade da segurança na comunidade escolar;

**CONSIDERANDO** a fragilidade no cumprimento dos contratos por parte das empresas prestadoras de serviços citadas, na Rede Municipal de Ensino, e o histórico acumulado de rescisões unilaterais contratuais.

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal e a Secretaria Municipal da Educação após o histórico acumulado de descumprimento dos contratos das empresas citadas na prestação de serviços de portaria para a Rede Municipal de Ensino, e rescisão unilateral dos contratos por parte da Prefeitura Municipal/SME, ambas seguiram celebrando contratos de prestação de serviços de portaria com praticamente os mesmos marcos e cláusulas dos contratos anteriores, exemplo disso, é a celebração do contrato com a empresa Carvalho Multiserviços, nº 76/2023;

**REQUEREMOS**, nos termos constitucionais e regimentais, que a Prefeitura Municipal, a Secretaria Municipal da Educação e demais eventuais Pastas competentes, nos responda as seguintes perguntas:

1- Mediante o histórico de fragilidades no cumprimento dos contratos anteriores por parte das empresas prestadoras de serviços citadas, na Rede Municipal de Ensino, com a recorrência de rescisões unilaterais contratuais por parte da Prefeitura Municipal e SME, quais medidas jurídicas e administrativo-contratuais a Prefeitura Municipal e a Secretaria Municipal da Educação vêm adotando - ou pretendem adotar - na celebração e acompanhamento da execução dos novos contratos de prestação de serviços terceirizados, como forma de ampliar os mecanismos de cumprimento do contrato, de zelo e cuidado com os recursos públicos repassados a essas empresas terceirizadas, e proteção do cumprimento dos direitos dos trabalhadores (como garantia do pagamento dos salários, vale alimentação, férias e FGTS de forma integral e regular) para que as situações destacadas não voltem a ocorrer? Se sim, nos aponte quais mecanismos e cláusulas foram incorporados aos novos contratos celebrados e quais medidas e ações serão adotadas. Se não, justifique as razões pelas quais a Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal da Educação mantêm o mesmo *modus operandi* no que respeita a tais terceirizações.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2023.

**PERLA MULLER**  
Vereadora - PT



